## ATA DA REUNIÃO Nº 45 DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE. SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, à distância por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, presentes Humberto Scheuermann e João Carlos Barros Krieger, acompanhados de Vitto Giancristoforo dos Santos, Secretário, para, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, exame das matérias constantes da pauta, quais sejam: Item Único - Opinar quanto à indicação de JOSÉ OVÍDIO OLIVEIRA DOS SANTOS, para ser eleito como membro do Conselho de Administração, como representante dos empregados. Em relação ao Item Único, primeiramente, cumpre registrar a tempestividade da análise, pois a indicação foi apreciada no prazo legal, tendo sido recebida a indicação em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três. Após a análise dos formulários e das documentações comprobatórias que acompanham a indicação, presumindo-se verdadeiras as informações apresentadas e considerando a Nota Técnica ("OFÍCIO Nº 3000/2023/AJ/GHC") produzida pela Assessoria Jurídica, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis, e seu Regimento Interno, o Comitê opina que JOSÉ OVÍDIO OLIVEIRA DOS SANTOS preenche os requisitos constantes do Estatuto Social do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, da Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis e do Decreto número oito mil novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis e não se enquadra em nenhuma das vedações para ser eleito como membro do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por Vitto Giancristoforo dos Santos, Secretário do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

HUMBERTO SCHEUERMANN

PRISTOFORO HOS SANTOS

Presidente

JOÃO CARLOS BARROS KRIEGER

Membro